



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 039/2025

REQUEIREMOS ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 que Altera a Lei Complementar nº 176/2022, para permitir a concessão de autorizações precárias de transporte alternativo complementar e dá outras providências, de autoria do Vereador Carlos Tatto e da Vereadora Marcia Almeida, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A tramitação em caráter de urgência do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025 é essencial para regularizar e viabilizar a concessão de autorizações precárias ao transporte alternativo complementar no município, garantindo a continuidade e a regulamentação do serviço, impactando diretamente a mobilidade urbana e o transporte público local.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Marcia Almeida
Vereador – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT